



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**COMISSÃO ELEITORAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA  
ESCOLHA DO REPRESENTANTE TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL N° 02/2024/CCSA**

A Comissão Eleitoral, constituída por meio da portaria N° 05/2024-CCSA/UFPB, torna público que estarão abertas as inscrições para representante Técnico-Administrativo junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), conforme dispõe Inciso VI, do Art. 50, do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes técnico-administrativos junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) pelo período de 1 (um) ano a contar da data do envio do Relatório Final do processo eleitoral para Direção do CCSA.

1.2 A referida representação será composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição dos candidatos à representante Titular e Suplente do Pessoal Técnico Administrativo será realizada na Secretaria Geral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas no período de 11 a 15 de março de 2024 por meio da entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Cópia de documento pessoal (RG) dos membros da chapa;
- c) Declaração funcional retirada do SIGRH (Menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional).

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou realizada fora do prazo.

2.3. A lista de candidaturas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br>) no dia 18 de março de 2024.

2.4. Pedidos de impugnação de candidaturas poderão ser feitos no período de 19 a 20 de março de 2024 por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.



2.5. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 01 à 04/04/2024, inclusive por meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos.

2.6. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

### **3. DA LISTA DE VOTANTES**

3.1. A lista de técnico-administrativos aptos a votarem será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 22 de março de 2024.

3.2. Pedidos de impugnação da lista de votantes poderão ser feitos no período de 25 à 26 de março de 2024 por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.

### **4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

4.1. A votação ocorrerá no dia 05 de abril de 2024, das 09:00h às 20:00h, por meio do sigeleição UFPB.

4.2. Para votar, o servidor deverá logar-se no site [sigeleicao.ufpb.br](http://sigeleicao.ufpb.br), registrando seu usuário, senha e caracteres da imagem. Ao entrar no sistema, o servidor deverá clicar no menu “votar” e entrar no campo de votação específica para “Representante Técnico Administrativo junto ao Conselho CCSA”. Por fim, o servidor registra seu voto e confirma.

4.3. São eleitores todos os servidores técnico-administrativos lotados nas diferentes unidades do CCSA.

4.4. Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da votação e procederá a emissão de relatório de votação pelo sigeleição UFPB.

### **5. DO RESULTADO**

5.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

5.2. O resultado da eleição será divulgado na página do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br>) no dia 08 de abril de 2024.

5.3. Pedidos de impugnação do resultado das eleições poderão ser feitos no período de 09 à 10 de abril de 2024 por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.

5.3. A Comissão Eleitoral deverá elaborar Relatório Conclusivo de suas atividades no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após o fim do prazo para impugnação do resultado final.

5.4. O Relatório Conclusivo deverá ser enviado para ciência da Direção de Centro por meio de processo eletrônico através do SIPAC.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



6.1. Pedidos de impugnação do presente Edital poderão ser feitos até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação por meio de requerimento simples e justificado a ser entregue na Secretaria da Direção do CCSA.

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>05/03/2024</b>
<b>Pedidos de impugnação do Edital</b>	<b>06 à 07/03/2024</b>
<b>Resultado das impugnações do Edital</b>	<b>08/03/2024</b>
<b>Inscrições de Chapas</b>	<b>11 à 15/08/2022</b>
<b>Divulgação das chapas homologadas</b>	<b>18/03/2024</b>
<b>Pedido de impugnação das inscrições</b>	<b>19 à 20/03/2024</b>
<b>Resultado dos pedidos de impugnação de inscrições</b>	<b>21/03/2024</b>
<b>Divulgação da lista de votantes</b>	<b>Até o dia 22/03/2024</b>
<b>Impugnação da lista de votantes</b>	<b>25 à 26/03/2024</b>
<b>Resultado dos pedidos de impugnação da lista de votantes</b>	<b>27/03/2024</b>
<b>Período de campanha</b>	<b>01 à 04/04/2024</b>
<b>Consulta Eleitoral</b>	<b>05/04/2024</b>
<b>Apuração</b>	<b>05/04/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>08/04/2024</b>
<b>Pedido de impugnação do resultado</b>	<b>09 à 10/04/2024</b>
<b>Resultado dos pedidos de impugnação das eleições</b>	<b>11/04/2024</b>
<b>Envio do Relatório Conclusivo para à Direção</b>	<b>12/04/2024 à 15/04/2024</b>

João Pessoa, 05 de março de 2024.

**A Comissão:**

**Bento Correia de Sousa Neto**, SIAPE 1991288  
(Presidente da Comissão Eleitoral- portaria nº 05/2024-CCSA/UFPB)

**Michelle Marice de Oliveira Manfrin**, SIAPE 2352490  
(Membro Titular da Comissão Eleitoral- portaria nº 05/2024-CCSA/UFPB)

**Léa Adriana Figueiredo de Souza**, SIAPE 24090049  
(Membro Titular da Comissão Eleitoral- portaria nº 05/2024-CCSA/UFPB)



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Consulta Eleitoral para escolha de Representante Técnico Administrativo junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Edital 06/CCSA/UFPB)

**Candidatos (as) da Chapa**

Titular: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_  
Suplente: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Estamos cientes do Edital 06/CCSA/UFPB referente a Consulta Eleitoral para escolha de Representante Técnico Administrativo junto ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e nos comprometemos a respeitar as regras por ele estabelecidas.

João Pessoa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato a representante técnico Administrativo – Titular

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato a representante técnico Administrativo – Suplente

\_\_\_\_\_

*Emitido em 04/03/2024*

**EDITAL Nº 02/2024 - CCSA - DC (11.01.13.01)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 16:14 )*  
**BENTO CORREIA DE SOUSA NETO**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*1991288*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 09:33 )*  
**MICHELLE MARICE DE OLIVEIRA MANFRIN**  
*AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS*  
*2352490*

*(Assinado digitalmente em 04/03/2024 16:23 )*  
**LEA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA**  
*GESTOR ADMINISTRATIVO*  
*2409004*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **e9a08aa1d0**